



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 105, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosilene dos Santos Gomes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ROSILENE DOS SANTOS GOMES**, CPF/MF n° 782.619.709-06, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 18/07/2022 a 06/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição n° 540 - PÁGINA 3
Data: 1º / AGOSTO / 2022

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição n° 34360 - PÁGINA 13
Data: 02 / AGOSTO / 2022